

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

DECLARAÇÃO DE PESSOA POLITICAMENTE EXPOSTA

1. DADOS CADASTRAIS DO(S) ADQUIRENTE(S)

Nome			
CPF		Matrícula	
Estado Civil	Nome do Cônjuge		
Endereço Residencial (Rua, nº, Apto, Bloco, etc)			
Bairro	Cidade	UF	CEP
Telefone Residencial DDD:		Telefone Celular DDD:	Email

2. DECLARAÇÃO PESSOA POLITICAMENTE EXPOSTA

Em atenção ao disposto na **Lei nº 9613/98**, com redação dada pela **Lei nº 12.683/12** e **Provimento CNJ nº 88/19**, especialmente quanto à obrigatoriedade, por parte da identificação do controle e acompanhamento dos negócios e movimentações financeiras das denominadas "Pessoas Politicamente Expostas", **DECLARO** para os devidos fins e sob as penas da lei que, nos últimos cinco anos, e até esta data:

NÃO SOU PESSOA POLITICAMENTE EXPOSTA, vez que NÃO desempenho ou desempenhei cargo, emprego ou função pública relevante, compreendendo os órgãos e cargos, inclusive os que demandam mandatos eletivos, junto as entidades das Administrações Direta ou Indireta e, também, junto aos Poderes Executivo e Legislativo, abrangendo, para esse fim, as esferas Federal, Estadual e Municipal, nem sou representante ou familiar de "Pessoa Politicamente Exposta" ou possuo relacionamento próximo com pessoa assim considerada.

SOU PESSOA POLITICAMENTE EXPOSTA vez que: (Obs.: **é necessário o preenchimento das opções abaixo**).

DESEMPENHO (EI) cargo, emprego ou função pública relevante, compreendendo os órgãos e cargos, inclusive os que demandam mandatos eletivos, junto às entidades das Administrações Direta ou Indireta e, também junto aos Poderes Executivo e Legislativo, abrangendo, para esse fim, as esferas Federal, Estadual e Municipal, conforme abaixo especificado:

Cargo/Função	Início	Término
--------------	--------	---------

POSSUO vínculo ou relacionamento próximo com "Pessoa Politicamente Exposta", conforme abaixo indicado:

Nome da Pessoa Politicamente Exposta	Natureza do Relacionamento
--------------------------------------	----------------------------

_____, ____/____/____

Assinatura do Declarante (Reconhecer Firma)

PESSOAS POLITICAMENTE EXPOSTAS – PPE

Definição de **Pessoa Politicamente Exposta** dada pelo art. 2º, inciso III da IN 26:

Agente público que desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em país, território ou dependência estrangeira, cargo, emprego ou função pública relevante, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

Considera-se PPE:

Defensor Público Geral da União
Deputado Federal
Diretor de Autarquia Federal ou equivalente
Diretor de Empresa Pública Federal ou equivalente
Diretor de Fundação Pública Federal ou equivalente
Diretor de Sociedade de Economia Mista Federal ou equivalente
Governador Membro de Tribunal Superior
Membro do Conselho Nacional de Justiça
Membro do Conselho Nacional do Ministério Público
Membro do Supremo Tribunal Federal
Membro do Tribunal de Contas da União
Membro Forças Armadas
Membro de Instituições de Ensino
Ministro de Estado
Prefeito de Capital de Estado
Presidente da República
Presidente de Assembléia Legislativa/Câmara Distrital
Presidente de Autarquia Federal ou equivalente
Presidente de Câmara Municipal de Capital de Estado
Presidente de Conselho de Contas de Estado/Distrito Federal
Presidente de Conselho de Contas de municípios
Presidente de Empresa Pública Federal ou equivalente
Presidente de Fundação Pública Federal ou equivalente
Presidente de Sociedade de Economia Mista Federal ou equivalente
Presidente de Tribunal de Contas de Estado/Distrito Federal
Presidente de Tribunal de Contas de Municípios
Presidente de Tribunal de Justiça
Procurador Geral Eleitoral
Procurador-Geral da Justiça Militar
Procurador-Geral da República
Procurador-Geral de Justiça de Estado/Distrito Federal
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCU
Procurador-Geral do Trabalho Secretário Especial
Senador
Subprocurador-Geral da República
Vice-Governador
Vice-Prefeito de Capital de Estado
Vice-Presidente da República
Vice-Presidente de Autarquia Federal
Vice-Presidente de Câmara Municipal de Capital de Estado
Vice-Presidente de Empresa Pública Federal
Vice-Presidente de Fundação Pública Federal
Vice-Presidente de Sociedade de Economia Mista Federal
Vice-Procurador-Geral da República
Vice-Procurador-Geral de Justiça
Vice-Procurador-Geral Eleitoral

Definição de **familiares dada pelo art. 2º, § 1º da IN 26**: pai, mãe, filhos(as), cônjuge (esposo ou esposa), companheiro(a) e enteados(as).

Definição de **pessoas de relacionamento próximo dada pela BANESES**: representante ou procurador da PPE, parentes não constantes do quadro anterior, assessores, sócios e profissionais que trabalham rotineiramente com a PPE.